



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, proveniente do Processo Administrativo n.º 3873-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME.** (CNPJ n.º 45.250.428/0001-20), sagrou-se vencedora com os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29 e 30, no valor total de R\$ 328.869,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais).
- **AEF BID COMERCIO LTDA.** (CNPJ n.º 42.468.977/0001-88), sagrou-se vencedora com o lote 08, no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- **SUPREME COMERCIAL LTDA.** (CNPJ n.º 23.655.332/0001-00), sagrou-se vencedora com os lotes 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).
- **TELA FER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA.** (CNPJ n.º 34.498.141/0001-06), sagrou-se vencedora com os lotes 18 e 28, no valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
- **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** (CNPJ n.º 48.671.264/0001-01), sagrou-se vencedora com os lotes 01, 02, 03, 04, 09, 25 e 26, no valor total de R\$ 236.645,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a ausência de manifestação de recursos válidos para o referido certame.

RESOLVE:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das atas de registro de preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de maio de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



f1. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742